

eu lho concedi, e Vm.^{co} lhe dê baixa, e nunca mais aliste das Ordenanças Soldado algum, sem o pedir ao Cap.^m Mor, pois por todas as Villas o faço assim praticar, por atender ás justas queixas dos Capitaens Mores, e ser justo saberem elles os q' sahem das Ordenanças, e lhes ficam nellas; como tambem o de deverem os Off.^{es} Aux.^{es} fazerem-nos sientes de todos, aos q. dam baixa p.^a immediatam.^{te} os alistarem outra vez nas mesmas Ordenanças, exceptuados somente aquelles, q' forem promovidos a outros empregos, o q' assim praticará tambem Vm.^{co} nas occasioens occurrentes, observando mais a risca húa Portaria, q' hoje expedi p.^a Vm.^{co}, q' D.^s g.^o.

S. Paulo a 31 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a os Juzes Ordr.^{os} da V.^a de Taubaté.

Nada me hé mais desagradavel nesta Capitania, q' toda, e qualquer prepotencia, e insulto, q' devo extinguir, e castigar p.^a tranquillidade e exemplo de todos, q' ou por bem, ou por mal hey de fazer conter nos seus deveres.

Por estes saudaveis fins, e por me horrorizarem as queixas, q' agora me chegam, de q' o Then.^{te} da Cavallaria Aux.^{ar} de Pindamonhangaba Domingos Vieyra da Sylva Cortez, dera nos principios do prezente mez de Julho hum tiro em hum pobre Moço, q' o tinha servido oito annos, pelo dito lhe pedir meya pataca, q' lhe devia o mesmo Thenente, chegando o dezaforo deste a tanto excesso, q' nam só deo o d.^o tiro publicam.^{te} de dia dentro da d.^a Villa, estando a gente dos dois Bairros de Borba, e de Mato dentro trabalhando nas taipas da Igreja, mas que até anda passeando na mesma Villa, fiado na prepotencia de seu Pay Domingos Vieyra da Sylva, Cap.^m de Ordenanças, e escrivão na d.^a Villa de Pindamonhangaba, que sem embargo de ser o tiro tam publico, e de nam aparecer mais o Moço, que o levou, que se diz, fora acabar a vida no



Sítio do mesmo Cap.^m Pay, onde se julga o enterrariam, nam deixaria tirar Devaça, ou, se deixasse, escreveria nella o q' quizesse, como Escrivão, e prepotente, como agora me chegam queixas fizera em huma Querella, q' deram humas indignas mulheres da mesma Villa de Pindamonhangaba, cujos aggressores cometendo o delicto publicam.^{te} em hum dia Santo, escreveo os juramentos de forma, q' sahiram pronunciados das diversas pessoas, como foram hum homem cazado, sua mulher, e huma filha, q' o sobred.^o Then.^{te} pretendia, por parte dos quaes apresentando-se ordem ao Pay Escrivão p.^a remeter as culpas p.^a se lhes defirir ao seguro, que andavam requerendo, demorou o mesmo Escrivão a remessa das ditas culpas, e interinam.^{te} passou ordens p.^a as respectivas prizoens, e com effeito no Termo, e Cadeya de Guaratinguetá foram prezas as ditas May, e filha, onde ainda se acham, morrendo-lhe já na mesma Cadeya hum filhinho.

E porq' estes delictos clamam por justiça, e na d.^a V.^a de Pindamonhangaba seria infructuoza qualq.^r dilig.^a, q' eu nella mandasse fazer por Officiaes, e Juizes da mesma, pela prepotencia dos sobreditos insolentes, e eu sei de sciencia certa, q' o d.^o Cap.^m, e Then.^{te} vem á proxima festa de Tremembé, onde mand^o entregar esta a Vm.^{ces}, ordeno a ambos, por serviço de S. Mag.^e, ou a qualquer de Vm.^{ces}, q' se achar a dita festa, que conferindo com o Camp.^m Mor. o meyo mais seguro, e com menos estrondo, q' possivel for, prendam ao D.^o Cap.^m Domingos Vieyra da Sylva, e ao d.^o seu filho Then.^{te}, e mos remetam seguros, p.^a cuja prizam, e remessa o Cap.^m Mor, q' entrega esta a Vm.^{ces}, e quasq.^r Officiaes Aux.^{es} daram a Vm.^{ce} o auxilio, q' pedirem, pois por esta o Ordeno assim a todos: podendo-se estas prizoens fazer fora do Arrayal chamando-se aos ditos com algum pretexto p.^a fora, se façam bem adivertindo, q' se não se efetuarem, me seram Vm.^{ces} responsaveis, o mesmo Cap.^m Mor, e todos os Officiaes, a q' pedirem auxilio, e o nam derem; e se acazo succeder, nam vierem os ditos d.^a festa, passaram Vm.^{ces} a Pindamonhangaba



com tal auxilio, ainda de Officiaes, e com tal segredo, e modo, q' se efectuem as prizoens sobreditas, pois nam admitirei desculpa alguma.

Prezos os ditos se remeteram, e assim q' passarem os tres dias das festas, irá de Vm.^{ces} o q' menos suspeito for, por razam de algum parentesco, com o Escrivam dessa V.^a de Taubaté a tirar exacta Devaça do tiro, e fim, q' se deo ao moço, averiguando o nome deste, e o dia, em q' se lhe deo o tiro, e fazendo corpo de delito directo no Corpo morto, se se achar, ou indirecto por testemunhas, q' vissem, ou ouvissem dar tiro, e inquirirá todas as pessoas, que prezeceassem o facto, e delle saibam, e todos os mais mencionados na relaçam junta, q' sam dos que naquella occaziam andavão trabalhando nas taipas da Igreja até se completar o numero de trinta testemunhas, e veja como faz esta diligencia, q' outra vez lhe dou por m.^{to} encarregada, e de q' me ficam responsaveis.

E primr.^o q' se entre a tirar a d.^a Devaça em Pindamonhangaba, se ali estiverem alguns Frades, parentes do d.^o Then.^{te}, lhe digam da m.^a parte, q' se recolhão, ou vão logo logo p.^a o seu Convento, emq.^{to} tiram a mesma Devaça: o mesmo praticãram com os mais Irmaons, filhos, e Cunhados do d.^o Cap.^m, Domingos Vieyra da S.^a, pois nam devem estar na Villa, e Termo de Pindamonhangaba, emq.^{to} durar a diligencia; e assim q' nella se descobrir culpado o d.^o Then.^{te}, procederam a sequestro em seus bens. Em fim Vm.^{ces} Juizes sam, e responsaveis ficam ao bem, ou ao mal que fizerem esta diligencia. D.^s guarde a Vm.^{ces}.

S. Paulo a 31 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^s Juizes Ordinarios' da Villa de Taubaté.

Relaçam das pessoas, q' acuza a Carta retro

Foi pelas quatro horas da tarde, dia quinta fr.^a, ou Sexta,

